



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 225/2019

PRIMEIRO Termo Aditivo ao TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.**, sediada na Rua Washington Luiz, nº 185, Vila Costa, Suzano/SP, CEP 08675-040, inscrita no CNPJ sob o nº 05.969.071/0001-10, neste ato representada por sua Procuradora, Luciana Paula de Oliveira, CPF nº 331.126.078-30, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, em vista do constante e decidido no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, Processo Licitatório nº 013/2018 do Consorcio Publico para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP**, e protocolado neste Município de Mariana sob o nº **PRC 011/2019 – PREGÃO nº 044/2019**, reportando-se ao Termo de Contrato de Adesão nº 225/2019, decorrente da Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018, firmada em 18/06/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos de serviços constantes do objeto do Contrato nº 225/2019, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com a discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR/MÊS CONTRATADO	VALOR ADITIVO/MÊS (25%)	VALOR TOTAL/ MÊS (25%)
Prestação de serviços de apoio técnico administrativo e apoio de serviços gerais, a serem executados nas dependências da administração municipal.	Mês	R\$ 1.152.166,29	R\$ 288.041,57	R\$ 1.440.207,86

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando o acréscimo dos quantitativos discriminados na cláusula anterior, o valor mensal do contrato original passará a ser de R\$ 1.440.207,86 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil duzentos e sete reais e oitenta e seis centavos), correndo às despesas a conta da seguinte dotação orçamentária: **0501.04.122.00012.426-339039 1100 ficha 034**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 14 de novembro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Arlinda Gonçalves Coelho
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Luciana Paula de Oliveira
p.p./ APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____